



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2627 de 21/06/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMAD	225	R\$ 165.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 25.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMOB	383	R\$ 1.220.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1187	R\$ 6.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1861	R\$ 500.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.30	102	SEMAAP	2185	R\$ 10.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2947	R\$ 85.000,00

- A suplementação da dotação com o código 250 é para atender à Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- As suplementações das dotações com os códigos 225, 383 e 1861 são para atender à Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vale-transporte e Locação de Veículos.
- As suplementações das dotações com os códigos 1187, 2185 e 2917 são para atender à Material de Consumo – Adiantamento a título de pequena despesa e aquisição de barraca para feira livre e uniformes para guarda municipal.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de junho de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA